



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**LEI N° 2.960 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.015**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DA LEI N° 2.879, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS EM FAVOR DE INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES PRIVADAS SEM FINALIDADE LUCRATIVA E DE NATUREZA FILANTRÓPICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2.015, **APROVOU** e eu, **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

**L E I :**

**Artigo 1º** - Fica alterado o inciso I, do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.879, de 11 de fevereiro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais em favor de instituições ou entidades privadas sem finalidade lucrativa e de natureza filantrópica, que prestam serviços essenciais de caráter assistencial, educacional ou médica/hospitalar, durante o exercício de 2015, nos termos do artigo 26 e § 2º, da Lei Complementar federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), passando a vigorar com a seguinte redação:

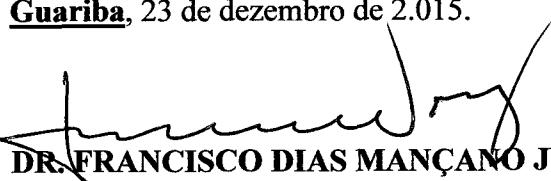
**“Artigo 1º - (...)**

**Parágrafo único - (...)**

**“I - Sociedade “Asilo São Vicente de Paula”, com sede à Avenida 15 de Novembro, nº 150, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.664.346/0001-10, no valor de até R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)”.**

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Guariba, 23 de dezembro de 2.015.**

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento Municipal de Gestão Pública, afixada no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

  
**ROSEMEIRE GUMIERI**  
Diretora do Departamento de Gestão Pública